

740

COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA
Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos

MATRIZ:
SÃO PAULO
FILIAIS:
RIO DE JANEIRO
SANTOS
BELO HORIZONTE
RIBEIRÃO PRETO



(FILIAL)
RUA DA AURORA, 1.101
RECIFE

TELEGRAMAS:
"ANTARCTICA"
CAIXA POSTAL 443
TELEF.: 2468

BG/JAG.

RECIFE, 7 de Abril de 1953

ILMO. SNR.
DR. PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE
N E S T A

Prezado Senhor:-

Passamos às mãos de V. S. uma carta do operário desta Companhia Snr. Apolonio Ramos da Silva, que propõe um acôrdo para deixar os serviços da mesma.

Submetemos pois, o assunto à apreciação de V. S. para os devidos fins.

Sendo o que se nos oferece para o momento, firmamos a presente com elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

p. p. COMP. ANTARCTICA PAULISTA
INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS
FILIAL DE RECIFE

[Handwritten Signature]
GERENTE

[Handwritten Signature]
CO-GERENTE

12/53

Recife, em 7 de abril de 1953.

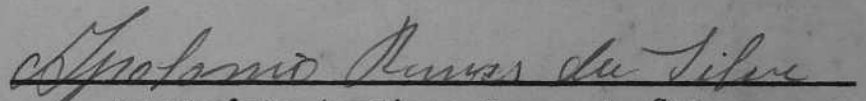
Ilmos. Srs.
Gerentes da
Companhia Antártica Paulista.

Presados senhores:

A presente tem por fim, solicitar a Vv.Ss. um acôr-
do amigavel para deixar de trabalhar nesta conceituada Companhia, uma
vês que pretendo deixar de ser empregado da mesma, de minha livre e
expontânea vontade por motivo de interesse particular.

Certo de ser atendido firmo a presente.

Atenciosamente


Apolinário Apolônio Ramos da Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 7 dias do mês de A b r i l do ano de mil novecentas e cinquenta e três, nesta cidade de Recife a Av. Guararapes, 203, 4º andar na sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, COMPANHIA ANTARTICA PAULISTA, repr. pelo seu co-gerente Sr. Benicio Gonzalez da Silva Vieira, Representação, se houver e o reclamado APOLONIO RAMOS DA SILVA, pessoalmente, acomp. de sua esposa, Representação, se houver, e depois de ouvidos, na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acôrdo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

Declarou o Reclamado que reiterava os termos de sua carta junta aos autos, pela qual rescindia voluntariamente o contrato de trabalho que mantinha com a Reclamante para jamais pleitear contra a mesma qualquer direito com base no mesmo contrato, bem como renunciava aos seus direitos de estabilidade para com a Reclamante, o que ouvido pela parte contrária foi dito que estava de acôrdo com a rescisão. Isento de custas de acôrdo com decisão da comissão do Contrôlle Judiciário.



REPUBLICA DE BRASILEIRA
JUSTIÇA DO TRABALHO

SE JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECURSO

TERMO DE CONCILIAÇÃO

As partes abaixo assinadas

1. a reclamante, Sr. *[Name]*, residente e domiciliado em *[Address]*

2. a reclamada, Sra. *[Name]*, residente e domiciliada em *[Address]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

em face de uma reclamação trabalhista nº *[Number]*, proposta e julgada em *[Date]*

[Signature]
Sindicato dos Empregados

[Signature]
Vogal Empregados

[Signature]
Vogal dos Empregados

[Signature]
Reclamante

[Signature]
Reclamado

[Signature]

CONCLUSÃO

Esta ata foi elaborada de acordo com o que se passou no ato da audiência de conciliação e julgamento da Junta de Conciliação e Julgamento.

Recife, 4 de março de 1954

Sidrach Figueira de Oliveira
SECRETARIO

Certifico, para os devidos fins, que esta ata foi lida e aprovada pelo Distribuidor.

Recife, 4 de março de 1954

Sidrach Figueira de Oliveira
SECRETARIO

Arquivue-se depois de feita a comunicação ao Distribuidor.

Recife, 4 de março de 1954

Sidrach Figueira de Oliveira
PRESIDENTE

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
AGUARDADA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
RECEBIMENTO

Esta ata foram recebidos os presentes e assinados pelo Sr. Presidente

Sidrach Figueira de Oliveira

Recife, 4 de março de 1954

Sidrach Figueira de Oliveira
SECRETARIO

Sidrach Figueira de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que foi feita a devida comunicação ao Distribuidor.

Recife, 4 de março de 1954

Sidrach Figueira de Oliveira

SECRETÁRIO

Sidrach Figueira de Oliveira
PRESIDENTE

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
JUNTADA**

Processo desta Junta Juntada, aos presentes
cópia da comunicação que se
segue

Recife, 4 de março de 1954
Sidrach Figueira de Oliveira

Sidrach Figueira de Oliveira